



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria ILL Nº 57, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho - CART do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria ILL Nº 41, de 14 de outubro de 2021, que cria a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Linguagens e Literaturas, conforme art. 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021 e

CONSIDERANDO a Portaria ILL Nº 57, de 12 de setembro de 2023, que altera a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Linguagens e Literaturas, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Linguagens e Literaturas, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- Fábio Fernandes Torres;
- II- Ana Paula Rabelo E Silva;
- III- Gislene Lima Carvalho;
- IV- Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo;
- V- Kaline Araújo Mendes de Souza;
- VI- Otávia Marques de Farias.

Art. 2º Será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Revogar a Portaria ILL Nº 57, de 12 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/02/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874812** e o código CRC **37F8946B**.